



ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME Nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A REALIZAR-SE NO DIA 17/10/2024

Mapa de Votação Sintético Consolidado

A **ATOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Atom" ou "Companhia"), nos termos do artigo 48, §3º da Resolução CVM nº 81, divulga o mapa sintético de votação consolidado, objeto do Anexo I ao presente, considerando as instruções de voto recebidas por meio dos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia. A Companhia reitera que, conforme divulgado em 14 de outubro de 2024, de acordo com a documentação fornecida pelo escriturador à Companhia, constatou-se que os acionistas da Companhia não enviaram instruções de voto por meio do escriturador, dos agentes de custódia nem da central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Sorocaba, 16 de outubro de 2024

Danilo Rodrigo Cisotto

Diretor de Relações com Investidores

Anexo I

Mapa Sintético de Votação Consolidado – Assembleia Geral Extraordinária (AGE) – 17/10/2024 às 16:00 horas

Descrição da Deliberação		Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
1	Deliberar sobre os termos e condições do Protocolo e Justificação	883	0	392.738
2	Deliberar sobre a ratificação da nomeação da Empresa Especializada para a elaboração dos Laudos de Avaliação, com base nos balanços da Companhia e da Atom Educação levantados em 30 de junho de 2024	883	0	392.738
3	Deliberar sobre o Laudo de Avaliação Contábil	883	0	392.738
4	Deliberar sobre o Laudo de Avaliação FCD	883	0	392.738
5	Deliberar sobre a Cisão Parcial com Incorporação e a modificação do caput do artigo 5º do estatuto social a Companhia	393.621	0	0
6	Deliberar sobre a concessão de autorização para a diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Cisão Parcial com Incorporação e a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pela diretoria da Companhia necessários à implementação da Cisão Parcial com Incorporação	883	0	392.738
7	Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia para (a) alterar a denominação social da Companhia, (b) alterar a sede social da Companhia, (c) alterar o objeto social da Companhia, e (d) prever que a modificação do capital social decorrente da aprovação da Cisão Parcial com Incorporação constante do item (v) da Ordem do Dia, bem como que a aprovação das matérias indicadas nos itens (a) a (c) deste item 7 terão sua eficácia condicionada ao adimplemento de condição suspensiva e sujeita a termo inicial	393.621	0	0
8	Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia	883	0	392.738
9	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo)	0	0	393.621
10	Eleição do conselho de administração por chapa única <u>Chapa única</u> Márcia Campos (Efetiva) Maurício Mendes Dutra (Efetivo) Luiz Phillipe Gomes Rubini (Efetivo) Rafael Ribeiro Leite de Gois (Efetivo) Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única	883	0	392.738
11	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	883	0	392.738
12	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto	0	0	393.621

	múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]			
13	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.	—	—	—
	Márcia Campos (Efetiva)	0	0	393.621
	Maurício Mendes Dutra (Efetivo)	0	0	393.621
	Luiz Phillipe Gomes Rubini (Efetivo)	0	0	393.621
	Rafael Ribeiro Leite de Gois (Efetivo)	0	0	393.621
14	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração)	0	0	393.621
15	Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração	883	0	392.738
16	Deliberar sobre a qualidade de independente da conselheira Márcia Campos, na forma da regulação aplicável	883	0	392.738
17	Em caso de segunda convocação da AGE, as instruções de voto constantes neste BVD podem ser consideradas também para a realização da AGE em segunda convocação?	883	0	392.738